



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

INDICAÇÃO nº IND 5412/2008

LIDO
Em 30/09/08

(DO Senhor Deputado Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para o Senhor W. em
seguida à CAS.
Em 30/09/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe de Assessoria
Matr.: 10394-34

Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação e melhoramento de iluminação pública, nas proximidades da QNM 10 conjuntos de A a H e na QNO 02 conjuntos de A a G da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação e melhoramento de iluminação pública, nas proximidades da QNM 10 conjuntos de A a H e na QNO 02 conjuntos de A a G da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Uma iluminação pública eficiente contribui para a segurança da população em geral. A implantação e melhoramento de iluminação pública solicitadas nesta proposição é fruto de reivindicações dos moradores e comerciantes dessas localidades, uma vez a iluminação existente é precária e não proporciona segurança aos moradores daquele setor.

Diante do exposto, conclamamos aos nobres Deputados a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2008.

[Assinatura]

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5412/08
Fls. Nº 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 25/09/08 às 16:30
Cláudio 17932
Assinatura Matrícula